

PORTARIA Nº 32/CBMSC/2015, de 16 de janeiro de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art.62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **ANULA** os efeitos da Portaria Nº 198/CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014, especificamente referente a promoção por Ato de Bravura do **Sd-2 BM MATRÍCULA 930625-0 CLÉRIO ANDRÉ ROVERSI** e o **PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014,** conforme RESOLUÇÃO – Nr 1-CBMSC-14, de 12 de dezembro de 2014 e decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nº 001-2015, de 12 de janeiro de 2015, **À GRADUAÇÃO DE CABO BM, por Ato de Bravura.**
ONIR MOCELLIN
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC